



SÃO LEOPOLDO
MANDIC

**EDITAL DE 3ª CONVOCAÇÃO PARA AS MATRÍCULAS DO PROCESSO SELETIVO DE
RESIDÊNCIA MÉDICA 2026 – ACESSO DIRETO**

A **SOCIEDADE REGIONAL DE ENSINO E SAÚDE Ltda.**, mantenedora da **Faculdade São Leopoldo Mandic Campinas, Faculdade São Leopoldo Mandic Araras e Faculdade São Leopoldo Mandic Limeira**, por meio de suas respectivas Comissões de Residência Médica – COREME's, da Diretoria de Pós-Graduação e Pesquisa e da Direção Geral, torna pública a **3ª LISTAGEM DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A MATRÍCULA DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA RESIDÊNCIA MÉDICA 2026 - ACESSO DIRETO**, nos termos do Edital Normativo.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A relação com os nomes dos candidatos de ampla concorrência convocados para a matrícula, encontra-se, em ordem alfabética, no item 2 do presente edital.

2. DAS CONVOCAÇÕES

2.1. Seguem informações e relação de convocados por Instituição/Cidade.

CAMPINAS - SP

Local: Faculdade São Leopoldo Mandic Campinas (Sala da Coordenação de Medicina, Bloco C).

Endereço: Rua da Abolição, nº 1827, Bairro Swift, Campinas SP.

Data: 13/02/2026.

Horários: das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00.

Convocados:

INSCR	NOME	PROGRAMA/ESPECIALIDADE
44864-7	MARCELA DE ASSIS SORÉ	CLÍNICA MÉDICA (CAMPINAS)

3. DAS MATRÍCULAS

3.1. Será permitida a realização de matrícula de candidato(a) aprovado(a), por procurador(a) oficialmente constituído(a), desde que atenda a todos os requisitos determinados neste Edital.

3.2. Os(As) candidatos(as) aprovados(as) devem levar os documentos comprobatórios para efetivação da matrícula nas respectivas COREMES (Campinas, Araras e Limeira) nas datas previstas no Cronograma deste Edital. Após este período, não sendo realizada a matrícula, os(as) candidatos(as) serão considerados(as) como desistentes.

3.3. Em caso de desistência de algum(a) candidato(a) convocado(a) ou Médico(a) Residente já matriculado(a), caso exista lista de espera para a vaga, automaticamente assumirá o(a) candidato(a)



classificado(a) em primeiro lugar na lista de espera. Não havendo lista de espera para a vaga referida, será(ão) convocado(a)s o(a)s candidato(a)s aprovado(a)s no certame seguindo a ordem de classificação, pelos sites <https://www.eapc.com.br/residencia-medica-2026-slmandic> e <https://slmandic.edu.br/residencia-medica/>

3.4. O(A) candidato(a) inscrito(a) em lista de espera poderá desistir da pretensão da vaga a qualquer tempo, manifestando a intenção de desistência por escrito, formalizando este ato por meio de declaração devidamente assinada, encaminhada para o e-mail coreme@slmandic.edu.br, devendo enviar junto uma cópia de um documento pessoal de identidade, com foto.

3.5. Para efetuar a matrícula o(a) candidato(a) deverá se apresentar a Comissão de Residência Médica (COREME) da localidade/Instituição escolhida (Araras, Campinas ou Limeira), munido(a) dos seguintes documentos:

3.5.1. 01 (uma) foto 3X4;

3.5.2. 01 (uma) cópia autenticada da Cédula de Identidade (RG);

3.5.3. 01 (uma) cópia autenticada do diploma (frente e verso) ou declaração de conclusão de curso de Medicina;

3.5.4. 01 (uma) cópia autenticada do Cadastro de Pessoa Física - CPF;

3.5.5. 01 (uma) cópia autenticada da cédula do CRM-SP ou o respectivo protocolo, quando for o caso;

3.5.6. 01 (uma) cópia simples do cartão de inscrição do PIS, NIT ou INSS;

3.5.7. 01 (uma) cópia simples do currículo, que permanecerá arquivada na secretaria da respectiva COREME até a conclusão do Programa de Residência Médica;

3.5.8. 01 (uma) cópia autenticada da certidão de nascimento de filhos(as) menores de 18 (dezoito) anos, quando for o caso;

3.5.9. 01 (uma) cópia simples da carteira de vacinação contendo as vacinações completas ou atestado médico original que comprove a contraindicação formal às mesmas por motivo de saúde, para as seguintes doenças:

* Tétano e Difteria - vacinação completa - 03 (três) doses, sendo a última ou reforço vacinal com d T nos últimos 10 (dez) anos;

* MMR ou SSR (sarampo, caxumba e rubéola) - 02 (duas) doses a partir de 01 (um) ano de idade;

* Varicela (catapora) - 02 (duas) doses a partir de 15 (quinze) meses de idade (ou histórico de varicela);

* Hepatite B - 03 (três) doses;

* Febre amarela - 01 (um) dose.

* Exame anti-HBS

* COVID-19

3.5.10. 01 (uma) Cópia simples de um comprovante de endereço;

3.5.11. Dados bancários (Anexo III do Edital Normativo, disponível em <https://www.eapc.com.br/residencia-medica-2026-slmandic>);

3.5.12. Termo de Compromisso, no qual declaração plena ciência do teor do Regimento e Regulamento da COREME respectiva.

3.6. Documentos adicionais para estrangeiros (cópias):

3.6.1. diploma e revalidação de diploma;

3.6.2. certificado de proficiência em Língua Portuguesa CELPE-Brasil;

3.6.3. visto de permanência.

3.7. Ao(A) médico(a) matriculado(a) que tenha sido incorporado(a) em Organização Militar das Forças Armadas por alistamento obrigatório será assegurada vaga do período seguinte da Residência Médica (**Resolução CNRM 04/2011**). Para tanto, deverá no ato da matrícula entregar o requerimento de trancamento da matrícula por apenas 01 (um) ano, juntamente com documento de designação das Forças Armadas.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Os candidatos convocados que não comparecerem nos locais, datas e horários previstos no presente edital serão considerados desistentes.

Campinas – SP, 12 de fevereiro de 2026

Prof. Dr. Marcelo Henrique Napimoga
Diretor de Pós-Graduação e Pesquisa
Faculdade São Leopoldo MANDIC